ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA 1068/2021

901

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 100201 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência
ÓRGÃO DE GOVERNO: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
UN. ORÇAMENTÁRIA: 2 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: Gloria Aparecida Pieresan
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Assistência Social e Habitação - R Cel. Ernesto Francisco Bertaso, 800
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPPRESA NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME PARECER, PARA PRESTAR ASSESSORIA AO CMDCA DESTE MUNICÍPIO EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ENTRE OUTROS.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	92	Hs	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CMDCA EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PÚBLICO, ENTRE OUTROS. (02-99-14115)	100,0000	9.200,00

VALOR TOTAL PREVISTO	9.200,00

GLORIA APARECIDA PIERESAN
CPF: 743.879.799-68

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
17/11/2021 Gloria Aparecida Pieresan	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Solicitação

O Conselho de Direitos ao assumir a gestão 2021-2023 identificou a necessidade de capacitação aos membros para o exercício das funções, uma vez que não dispõe de Plano de Ação e Plano de aplicação para a gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Tal capacitação juntamente com assessoria pelo prazo de seis (06) meses conforme ofício em anexo, se faz necessária para o direcionamento das ações para este público específico dentro do município de Xaxim, sendo necessário a contratação de empresa responsável, conforme deliberado em reunião com ata em anexo.

Solicitamos que seja encaminhado a presente solicitação ao setor responsável para verificar a possibilidade de contratação, segue em anexo propostas/orçamentos de empresas para a referida capacitação.

Atenciosamente

Elisangela Marlene Pulga
Presidente CMDCA 2021-2023

Xaxim, 29 de outubro de 2021.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício 018/2021

Assunto: Capacitação CMDCA Xaxim SC

Em reunião com o Conselheiros de Direitos traçamos juntos uma proposta que precisamos neste momento para iniciar a gestão.

Segue alguns apontamentos. Se possível um orçamento para atender esta demanda.

01.Elaboração de Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA em oficina com o CMDCA Apresentação do plano 2022

02 .Resolução e Edital para que a sociedade apresente projetos para destinação dos recursos 03. Capacitação dos conselheiros CMDCA; Atribuições dos conselheiros e conselheiras sobre o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente (FIA)

04. Assessoria e consultoria (por 06 meses) – Encontros 02 vezes ao mês, com duração de 04 (quatro) horas cada.

1.1 Elaboração do regimento interno do CMDCA

2.2 Aprovação do regimento interno do Conselho Tutelar

3.3 Captação de recursos

4.4 Projetos inovadores, complementares e temporários (A combinar)

Elisangela Marlene Pulga

Presidente do CMDCA

Ederson Lussani
Secretário de Assistência Social
CPF: 008.535.949-10

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No dia 08 de setembro de 2021 às 8h45min, na sala de reuniões da APAE reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA de Xaxim. Participaram os conselheiros Elisangela Marlene Pulga, Alana Cella, Mireli Rissi, Jane Fatima Jaroseski, Liamara Tonelo, Suelen Pegoraro e Josiane de Oliveira Chichelero. Também participaram da reunião a convite, os conselheiros tutelares Adriana Zanchin, Alcidir Marafon, Tania, Katire, Ricardo. Também participou da reunião Tiago Gheno como representante da ONG Salva tendo em vista que Gianfrancesco e Rodrigo não puderam comparecer por motivos profissionais. O conselheiro Fabio justificou sua ausência, assim como sua substituta Maysa, Kauana e Janaina também tiveram sua ausência previamente justificada. Feita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada com a assinatura dos presentes naquela ocasião. A Presidente Elisangela informou ainda que, em razão do falecimento da colega conselheira Jessica Santin, houve o pedido de indicação de novo representante das APPs, sendo indicada a pessoa de Marivalda Grando, a qual assume como suplente sendo a outrora suplente Mireli Rissi agora titular. Discutiu-se acerca das prioridades de linhas de trabalho do Conselho, posto que há necessidades prementes da elaboração do regimento interno bem como de um plano de ação, sendo ambos interdependentes. Sugeriu-se buscar consultoria para esse objetivo, buscando inicialmente junto a FECAN, CEDCA ou AMAI, sendo que a presidente se comprometeu em buscar informações acerca de convênios existentes ou mesmo empresas que possam prestar referido serviço. Também a fim de adiantar os trabalhos sugeriu-se que fosse oficiado o Conselho Tutelar, Secretarias de Saúde e Educação a fim de fazer um mapeamento de quais as necessidades e principais problemas envolvendo crianças e adolescentes para que estes sejam priorizados no plano de ação a ser desenvolvido, o que foi aprovado, tendo a presidente se comprometido com a busca das informações. Tiago Gheno relatou o sucesso de algumas intervenções realizadas pela ONG Salva, como o Curso de Crioulo Haitiano que em razão do elevado número de imigrantes no nosso município poderia ser estendido a rede de ensino

para qualificação dos professores. Discutiu-se acerca da possibilidade de utilização de recursos para capacitação dos membros do Conselho Tutelar, bem como para os servidores lotados no serviço de acolhimento sobre o tema sugerido por Tiago: Inteligência Emocional. Também se salientou a necessidade de uma campanha de divulgação do FIA, voltado a contribuintes que declaram seus Impostos de Renda, sejam pessoas físicas ou jurídicas e a possibilidade de destinar parte de referido tributo para composição do Fundo. Ao final, diante da urgência das pautas ponderou-se sobre a necessidade de realização de reuniões extraordinárias para atender a demanda, sendo que será analisada após o retorno dos ofícios ao Conselho Tutelar e Secretarias de Saúde e Educação, bem como das informações acerca da consultoria para elaboração do regimento. A presidente agradeceu a presença de todos e deixou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 06/10/2021 no mesmo horário e local, já cientificando o Conselho Tutelar para designação de membro para acompanhar. Nada mais havendo encerrou-se a reunião.

Mirela Rissi Adriana Selo.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Xaxim-SC

ATA Nº 10/2021

No dia 21 de outubro de 2021 às 19h, de forma on line (google meet), reuniram-se em caráter extraordinário os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA de Xaxim. Participaram os conselheiros Elisangela Marlene Pulga, Glória Aparecida Pieresan, Mireli Rissi, Gianfrancesco Negri, Fábio Sonza, Franciele Aparecida Biasi e Kauana Bettanin. A presidente Elisangela Marlene Pulga deu as boas vindas a todos, e deu início a reunião, expondo sobre o recebimento de quatro orçamentos de empresas interessadas em oferecer assessoria ao CMDCA, conforme requisitos expostos na Ata nº 9. As empresas são: Ricardo Malacarne – MEI Iter Consultadoria em desenvolvimento profissional e gerencial, R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), Viver Desenvolvimento Profissional, R$ 14.720,00 (quatorze mil, setecentos e vinte reais), GAPA Chapecó, R$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais) e Iraci de Andrade – ME, R$ 21.160,00 (vinte e um mil, cento e sessenta reais). Conforme sugestão da conselheira Glória, com a concordância dos demais, a presidente buscará junto ao jurídico da Prefeitura Municipal, orientações sobre os trâmites legais a respeito da contratação da empresa. A presidente mencionou ainda, que o FIA recebeu o montante de R$ 6.351,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e um reais), de destinação da Cooperalfa - Cooperativa Agroindustrial Alfa de Xaxim. Ficou acordado então que seria enviado ofício para Cooperalfa e Rafitec, empresas doadoras de recursos junto ao FIA, como forma de agradecimento e cientificação dos trabalhos realizados por este conselho. Ainda, questionada a comissão sobre o andamento da sindicância, informado (Fábio e Gianfrancesco) que está sendo apurado o fato, que nos próximos dias fora agendado oitiva do acusado e das testemunhas, que ao final, será informado o conselho sobre a

GIANFRANCESCO NEGRI
Fdo

conclusão. Por fim, discutiu-se a necessidade do conselho haver redes sociais, para interação com a comunidade e divulgação dos trabalhos realizados. Sendo que a conselheira Mireli Rissi, comprometeu-se em criar uma conta no Instagram e uma no Facebook. A presidente informou que haverá capacitação para os conselheiros tutelares no dia onze de novembro do corrente ano, e que o convite para participar, também se estende a este conselho. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, permanecendo a próxima para o dia três de novembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Kawana Bettanin, GIANFRANCESCO NEGRI

Gloria A. Pereira

Edson J. Souza

Mireli Rissi

Chapecó, SC, 16 de outubro de 2021.

À Sra.
Elisangela Marlene Pulga
Presidente do CMDCA de Xaxim

Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria – Capacitação CMDCA Xaxim SC, conforme Ofício 018/2021

Senhora Presidente

Ricardo Malacarne – MEI *Iter Consultadoria em desenvolvimento profissional e gerencial*, apresenta proposta para prestação de serviços de assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Xaxim, conforme segue:
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e formação, técnica e práticas ao CMDCA de Xaxim, incluindo:

1) Elaboração conjuntamente com o CMDCA, do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA para o ano de 2022;
2) Elaboração de Edital de Chamamento Público para que as Organizações da Sociedade Civil Sociedade Civil e Programas Governamentais apresentem projetos para acesso aos recursos do FIA;
3) Assessoria e consultoria por 06 meses, pelo menos 08 (oito) horas por mês, em encontros presenciais ou on-line de acordo com as demandas apresentadas pelo grupo de trabalho para:
 - Capacitação de conselheiras e conselheiros do CMDCA sobre as atribuições, incluindo as atribuições - competências quanto ao FIA;
 - Alteração - atualização ao regimento interno do CMDCA
 - Alteração – atualização do regimento interno do Conselho Tutelar
 - Apresentação de ações para captação de recursos para o FIA
 - Proposição de linhas e objetivos para projetos inovadores, complementares e temporários.

QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 92 (noventa e duas) horas de serviços assessoria de forma on-line ou presencial.

VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais) por hora.

VALOR TOTAL: 9.200,00

PRAZO: 07 (sete) meses a partir do recebimento do empenho. Podendo ser prorrogável por até 60 (sessenta) dias em havendo necessidade diante dos tempos de retornos dos e das participantes do grupo.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

Na hipótese de negociações serem realizadas à proposta as mesmas deverão ocorrer durante o prazo de validade desta proposta, ou seja, até a data de 17 de novembro de 2021.

Cientes de que V.Sa. não se obriga a aprovar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos e informações.

Cordialmente,

Ricardo Malacarne - CPF 625.908.719-53
ITER - CNPJ 33.628.885/0001-27
CEL - Whatsapp 49 9 9990 1080
R Hermes da Fonseca – 918 D
CEP 89.804-131 Chapeco – SC

Zimbra **elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br**

Re: CMDCA Xaxim

De : Ricardo <riochapeco@gmail.com> seg, 18 de out de 2021 20:28
Assunto : Re: CMDCA Xaxim 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br>

Boa noite,
Anexa a proposta com orçamento conforme solicitado.
Pela atenção muito obrigado
Atenciosamente
Ricardo Malacarne

Em sex., 15 de out. de 2021 às 16:34, Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Olá boa tarde
> Segue Ofício em Anexo
> Grata
>
> ELISANGELA MARLENE PULGA - ASSISTENTE SOCIAL
> ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
> PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.
> 49.3353.5258

--
Abraços
Ricardo

Iter_Proposta Assessoria CMDCA Xaxim 16 de outubro.pdf
397 KB

De : Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br> sex, 15 de out de 2021 16:33
1 anexo
Assunto : CMDCA Xaxim
Para : riochapeco <riochapeco@gmail.com>

Olá boa tarde
Segue Ofício em Anexo
Grata

ELISANGELA MARLENE PULGA - ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.
49.3353.5258

910

Proposta de Capacitação.docx
59 KB

À:

Prefeitura Municipal de Xaxim SC

A empresa VIVER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.677.640/0001-66, com sede na cidade de Chapecó SC, propõe orçamento de atividades para as ações abaixo:

AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL R$
001	Elaboração de Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA em oficina com o CMDCA Apresentação do plano 2022	20	160,00	3.200,00
002	Resolução e Edital para que a sociedade apresente projetos para destinação dos recursos	16	160,00	2.560,00
003	Capacitação dos conselheiros CMDCA; Atribuições dos conselheiros e conselheiras Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	08	160,00	1.280,00
004	Assessoria e consultoria (por 6 meses) 1. Elaboração do regimento interno do CMDCA 2. Aprovação do regimento interno do Conselho Tutelar 3. Captação de recursos 4. Projeto inovadores e temporários	48	160,00	7.680,00
				14.720,00

Chapecó, 18 de outubro de 2021

Patrícia Vasconcellos de Azevedo
Sócia Administradora

Aldacir Detofol
Coordenadora Pedagógica

Zimbra **elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br**

Re: CMDCA

De : Viver Desenvolvimento Profissional <viverdp@gmail.com> seg, 18 de out de 2021 14:33

1 anexo

Assunto : Re: CMDCA

Para : Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde prezada Elisangela

Conforme solicitado encaminhamos orçamento
A disposição

Atenciosamente

Alda Detofol
VIVER Desenvolvimento Profissional Ltda ME
49 99917-0339 e 99107-3688

Em sex., 15 de out. de 2021 às 16:32, Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Segue em anexo
> Obrigada
>
> ELISANGELA MARLENE PULGA - ASSISTENTE SOCIAL
> ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
> PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.
> 49.3353.5258

Orçamento para o CMDCA.pdf
424 KB

De : Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br> sex, 15 de out de 2021 16:32

1 anexo

Assunto : CMDCA

Para : viverdp@gmail.com

Segue em anexo
Obrigada

ELISANGELA MARLENE PULGA - ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.
49.3353.5258

913

Proposta de Capacitação.docx
59 KB

Chapecó, SC, 19 de outubro de 2021.

À Sra.
Elisangela Marlene Pulga
Presidente do CMDCA de Xaxim

SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO CMDCA XAXIM

Prezada Presidente

O Gapa, CNPJ 80.624.042/0001/32 em resposta ao **Ofício 018/2021 – CMDCA encaminha** proposta para prestação de serviços de assessoria ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Xaxim, conforme a baixo.

01.Elaboração de Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA em oficina com o CMDCA Apresentação do plano 2022.

02. Resolução e Edital para que a sociedade apresente projetos para destinação dos recursos.

03. Capacitação dos conselheiros CMDCA; Atribuições dos conselheiros e conselheiras sobre o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente (FIA).

04. Assessoria e consultoria (por 06 meses) – Encontros 02 vezes ao mês, com duração de 04 (quatro) horas cada. "

1.1 Elaboração do regimento interno do CMDCA

2.2 Aprovação do regimento interno do Conselho Tutelar

3.3 Captação de recursos

4.4 Projetos inovadores, complementares e temporários

Valor global da proposta R$ 15.576,00

Prazo de execução: 06 meses

Pagamento: por produto conforme o trabalho realizado

Validade da proposta: 30 dias.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos e aguardamos retorno e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

Dirceu Luiz Hermes
Diretor Presidente

Zimbra **elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br**

RES: CMDCA Plano de Ação e Plano de Aplicação Xaxim

De : Gapa Chapeco <gapachapeco@superip.com.br> ter, 19 de out de 2021 06:55
Assunto : RES: CMDCA Plano de Ação e Plano de Aplicação Xaxim 1 anexo
Para : 'Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga' <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia
Atendendo solicitação recebida encaminhamos proposta para trabalho com o CMCDCA de Xaxim.
Agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos se necessários
Atenciosamente
Dirceu Luiz Hermes
Diretor Presidente

De: Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga [mailto:elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 14:20
Para: gapachapeco@superip.com.br
Assunto: CMDCA Plano de Ação e Plano de Aplicação Xaxim

Boa tarde tudo bem?

Venho através deste solicitar orçamento a respeito do Plano de Ação e plano de Aplicação do CMCDA de Xaxim. Seria possível dentro da proposta em anexo, um total de 92 horas?
Grata

--
ELISANGELA MARLENE PULGA - ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC.
49.3353.5258

Gapa_Proposta CMDCA Xaxim.pdf
510 KB

De : Pref. de Xaxim - Elisangela Pulga <elisangela.pulga@xaxim.sc.gov.br> seg, 18 de out de 2021 13:20
1 anexo
Assunto : CMDCA Plano de Ação e Plano de Aplicação Xaxim
Para : gapachapeco@superip.com.br

Boa tarde tudo bem?

Venho através deste solicitar orçamento a respeito do Plano de Ação e plano de Aplicação do CMCDA de Xaxim. Seria possível dentro da proposta em anexo, um total de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO MALACARNE
CPF: 625.908.719-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:55 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.
Código de controle da certidão: **F9B3.9103.2B64.5069**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RICARDO MALACARNE 62590871953**
CNPJ/CPF: **33.628.885/0001-27**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140164306754**
Data de emissão:	**17/11/2021 19:01:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/11/2021 19:01:54

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
121830 / 2021	17/11/2021	15/02/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
33.628.885/0001-27	RICARDO MALACARNE 62590871953

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60343

ATIVIDADE CNAE:

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
9001901 - Produção teatral
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: R HERMES DA FONSECA, 918	Complemento: LETRA D		
Bairro: BELA VISTA	Apto:	Bloco:	CEP: 89804-131

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21121830N8897D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO MALACARNE 62590871953 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.628.885/0001-27
Certidão nº: 54142456/2021
Expedição: 17/11/2021, às 19:08:32
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO MALACARNE 62590871953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.628.885/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.628.885/0001-27 **MATRIZ**		**15/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MALACARNE 62590871953

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ITER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMES DA FONSECA - D	**918**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-131	**BELA VISTA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
iterconsultadoria@gmail.com	**(49) 9990-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2021** às **18:54:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
RICARDO MALACARNE 62590871953
Nome do Empresário
RICARDO MALACARNE
Nome Fantasia
ITER
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
1714634	SESP	SC	625.908.719-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/05/2019

Número de Registro

CNPJ
33.628.885/0001-27

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89804-131	RUA HERMES DA FONSECA - D	918	LETRA D
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
BELA VISTA	CHAPECO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/05/2019	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente
Atividade Principal (CNAE)
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Animador(a) de festas independente	93.29-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Apurador(a), coletor(a) e fornecedor(a) de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas independente	63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
Bike propagandista independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Humorista e contador de histórias, independente	90.01-9/01 - Produção teatral
Digitador(a) independente	82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento

Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME39364975	33628885000127	17/11/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO MALACARNE 62590871953
CNPJ: 33.628.885/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:02 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.
Código de controle da certidão: **B7B2.AC5E.AC53.5E6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

Processo Adm. nº: 176/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
100	10.02.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo da Infância e do Adolescente	3.3.90.35.99.00.00.00	9.200,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 9.200,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	92,000	Hs	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CMDCA EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ENTRE OUTROS. (02-99-14115)	100,0000	9.200,00
			Total Geral ------>	100,0000	9.200,00

Xaxim, 29 de Novembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Xaxim, 29 de Novembro de 2021.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 176/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 29 de Novembro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	176/2021
Número Processo / Ano:	176/2021
Data do Processo:	29/11/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
100	10.02	2.038	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.35.99.00.00.00	42.300,00	9.200,00
					Total Previsto:	**9.200,00**
					Total Geral:	**9.200,00**

Xaxim, Em 29/11/21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

127

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	176/2021
Processo de Licitação:	176/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	44/2021-DL
Data do Processo:	29/11/2021
Data da Abertura das Propostas:	29/11/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Tipo: Dispensa de licitação.
Item: assessoria capacitação CMDCA.

Considerando a solicitação do CMDCA;

Considerando que houve deliberação do Conselho, conforme ata de reunião;

Considerando que, não há no quadro, Servidores capacitados para a realização de estudo aprofundado e que seja dado o respectivo assessoramento em ações do CMDCA;

Considerando que, o valor previsto, fica no patamar do que dispõe a alínea 'a', II, do art. 23 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 17 de novembro de 2021.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

Processo Licitatório n° 0176/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0044/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

VALOR TOTAL: **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).
A assessoria terá duração de 06 (seis) meses, com encontros presencias e/ou on-lines, duas vezes no mensais, com a durabilidade de pelo menos 08 horas/mês.

FORNECEDOR: RICARDO MALACARNE 62590871953
CNPJ: 33.628.885/0001-27

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

> "É dispensável a licitação:
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na área de assessoria técnica para prestação de serviço de assessoria e formação técnica e prática ao CMDCA, elaborando um plano de ação e aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, incluindo a capacitação de conselheiros (as) sobre as atribuições no CMDCA, alteração e atualização dos regimentos internos do CMDCA e do Conselho Tutelar, apresentação de ações para captação de recursos para o FIA e,

Processo Licitatório n° 0176/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0044/2021

proposição de linhas e objetivos para projetos inovadores, complementares e temporários; e:

CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Neste ponto a Lei n° 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Entidade: 01- Município de Xaxim
Órgão de Governo: 10- Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade Gestora: 02 - Fundo Mun. Da Infância e Adolescência
Projeto/Atividade: 2.041- Manut. das Atividades da Saúde
Dotação Orçamentaria: 100 - 3.3.90.35.99.00.00.00
Fonte de Recurso: 1000- Recursos Próprios

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei n° 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a empresa **RICARDO MALACARNE 62590871953**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor de **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).

Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é

Processo Licitatório n° 0176/2021
Dispensa de Licitação para compras e serviços n° 0044/2021

compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2021.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 29 de novembro de 2021.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2021 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 176/2021 Processo de Licitação: 176/2021 Data do Processo: 29/11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 137/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/11/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 44/2021-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

Xaxim, 29 de Novembro de 2021.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 29/11/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3435132 **Status:** Novo
Data de Publicação: 30/11/2021 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): CF2A8F99A8AD95B11CF586F39245967C06D966F3

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0176/2021

Edital: Dispensa de Licitação n° 0044/2021

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

Valor Total: R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: RICARDO MALACARNE 62590871953

CNPJ: 33.628.885/0001-27

Xaxim – SC, 29 de novembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3435132, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3435132

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2021 - DL

Processo Administrativo:	176/2021
Processo de Licitação:	176/2021
Data do Processo:	29/11/2021

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 176/2021
b) Licitação Nr.: 44/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RICARDO MALACARNE 62590871953 (10087)						
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CMDCA EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ENTRE OUTROS.	Hs	92,00	0,0000	100,00	9.200,00
					Total do Fornecedor:	**9.200,00**
					Total Geral:	**9.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.00.00.00.00.00 (100) Saldo: 42.300,00

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 44/2021 - DL

Processo Administrativo:	**176/2021**
Processo de Licitação:	**176/2021**
Data do Processo:	**29/11/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 176/2021
b) Licitação Nr.: 44/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/12/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica para elaboração de plano de ação e aplicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com regimento interno, captação de recursos e elaboração de edital de chamamento público.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RICARDO MALACARNE 62590871953 (10087)						
1	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA AO CMDCA EM RELAÇÃO A ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO, APLICAÇÃO, REGIMENTO INTERNO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, ENTRE OUTROS.	Hs	92,00	0,0000	100,00	9.200,00
					Total do Fornecedor:	**9.200,00**
					Total Geral:	**9.200,00**

Xaxim, 7 de Dezembro de 2021.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL